



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 064/2022

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZZONI, LOCALIZADO NA RUA PADRE PINTO, 241, EXPEDICIONÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARRAZZONI LTDA. – CNPJ 09.405.374/0001-61.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/00658, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades didático-pedagógicas do Instituto de Educação Carrazzoni, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Instituto de Educação Carrazzoni Ltda. – CNPJ 09.405.374/0001-61.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A Gerência Executiva de Acompanhamento à Gestão Escolar – GEAGE/SEE deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos alunos do educandário.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2022.